



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 005/2019

“Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 04 e 06 do mês Março de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, época dedicada a uma grande festa popular e cultural;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo nos dias de 04 e 06 do mês de Março de 2019**, para os Serviços do Município de Francisco Macedo - PI, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, 27 de Fevereiro de 2019.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49